



**EDITAL GR/CODIn/NAI Nº 01/2022
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

1. EDITAL

O Programa de Ensino **Programa de Apoio à Inclusão Qualificada de Alunos/as com Deficiência, com Transtorno do Espectro do Autismo e com Altas Habilidades e Superdotação no Ensino Superior**, coordenado pela técnica-administrativa Susane Barreto Anadon, do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI/Coordenação de Diversidade e Inclusão - CODIn/Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para tutor/a acadêmico/a do NAI, no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE nº 05/2014, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa de Ensino: Programa de Apoio à Inclusão Qualificada de Alunos/as com Deficiência, com Transtorno do Espectro do Autismo e com Altas Habilidades e Superdotação no Ensino Superior.

Nome da Coordenadora: Susane Barreto Anadon

Período de Atividades: 15/03 a 15/12/2022

Número e Modalidade das Vagas: Serão trinta (30) bolsas acadêmicas:

- 16 vagas distribuídas nas modalidades Ações Afirmativas (AAF-componentes étnico-racial/deficiências) e Demanda Social (DS-beneficiários de auxílio estudantil da PRAE);
- 14 vagas distribuídas na modalidade Ampla Concorrência (AC).

Nº de Vagas	Cursos de graduação	Modalidade
01	Administração, ou Processos Gerenciais, ou Gestão Pública, ou Turismo	AC
01	Antropologia	DS
01	Arquitetura e Urbanismo	DS
01	Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura)	AC
01	Cinema	DS



01	Conservação e Restauro, ou Museologia	DS
01	Dança ou Teatro	AC
01	Direito	AC
01	Educação Física	AC
01	Engenharias	DS
01	Geografia	DS
01	Gestão Ambiental	AC
02	História (Licenciatura ou Bacharelado)	01 AC 01 DS
02	Letras, ou Letras Redação e Revisão de Textos, ou Jornalismo	01 AAF (deficiência) 01 AC
04	Medicina	01 AAF (étnico-racial) 01 AC 02 DS
01	Medicina Veterinária	DS
01	Nutrição, ou Gastronomia, ou Ciência Biológicas	AC
02	Odontologia	02 AC
02	Pedagogia	01 DS 01 AC
01	Psicologia	01 AAF (étnico-racial)
01	Química (Bacharelado ou Licenciatura), ou Química de Alimentos	DS
01	Terapia Ocupacional, ou Fisioterapia	DS
01	Zootecnia	AC

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período das inscrições: 07 a 11 de março de 2022.

3.2. Forma das inscrições: Envio de documentação exigida, listada nos itens 3.4 deste edital, para o email nai.ufpel.bolsas2022@gmail.com

3.3. Requisitos para a inscrição:

-Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação acima relacionados;

-Disponibilidade de 20h semanais como bolsista NAI para atuação à distância durante o calendário alternativo (com a possibilidade de atuação presencial em espaços adaptados da UFPel, seguindo todos os protocolos de segurança contra o COVID 19), além de presencialmente após o retorno às aulas presenciais;

-Não possuir vínculo com outro tipo de bolsa na UFPel;



3.4. Documentação Exigida para inscrição:

No ato da inscrição enviar para o e-mail nai.ufpel.bolsas2022@gmail.com:

- a) Formulário de Inscrição Bolsistas devidamente preenchido, disponível em:
<https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2022/03/Formulario-de-Inscricao-Bolsistas.doc>
- b) Instrumento de Avaliação para Tutorias devidamente preenchido, disponível em:
<https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2022/03/Instrumento-de-Avaliacao-para-Tutorias.doc>
- c) Histórico Acadêmico fornecido pelo CRA ou via Sistema Cobalto.

3.4.1. Candidatos/as que concorrerem às vagas de ações afirmativas, deverão preencher e enviar anexado ao e-mail de inscrição:

- Autodeclaração Étnico-racial: disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2022/03/Autodeclaracao-Etnico-Racial.docx>

* O/A candidato/a que autodeclarar concorrente à ação afirmativa étnico-racial será avaliado/a pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), conforme requisitos exigidos pela Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico-racial (CCICE).

Em caso de indeferimento, recurso poderá ser apresentados até 3 (três dias) após a divulgação do resultado quanto ao componente étnico-racial.

- Autodeclaração de Deficiência, disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2022/03/Autodeclaracao-Deficiencia.docx>

* O/A candidato/a que se autodeclarar concorrente à ação afirmativa para pessoa com deficiência deverá anexar, ao e-mail enviado para inscrição, laudo/atestado médico e/ou de profissional habilitado atualizado (menos de 1 ano da data da apresentação), com código da Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente, descrevendo o tipo de deficiência e as possíveis alterações funcionais, cinesiológicas e, ou anatômicas existentes. Em caso de indeferimento, recurso poderá ser apresentados até 3 (três dias) após a divulgação do resultado quanto ao componente étnico-racial.

3.4.2. Candidatos/as que concorrerem às vagas de Demanda Social, deverão preencher e enviar anexado ao e-mail de inscrição:

- Atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e/ou emitido pelo Sistema Cobalto de recebimento de benefícios assistência estudantil.

3.4.3. * O/A candidato/a que não entregar algum dos documentos (anexado ao e-mail de inscrição) será eliminado/a do processo.



4. AVALIAÇÃO

Critérios e pesos de avaliação:

-Histórico Acadêmico - peso: 4,0 – Critérios: número de aprovações e notas obtidas nas disciplinas cursadas;

-Instrumento de Avaliação - peso: 6,0 – Critérios: clareza e coesão na escrita; interesse na atividade; experiência em tutorias e vínculo/aproximação com a área da inclusão e da acessibilidade; relação entre as aprendizagens e as experiências no seu ou em outro curso de graduação com a área de inclusão e acessibilidade; indicação de leituras/textos/artigos, ou de grupos de estudos, ou de participação em projetos ou outro na área de inclusão e de acessibilidade; melhor disponibilidade de horários para fins de tutorias acadêmicas NAI.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Data de divulgação: 14/03/2022

Local de divulgação: Página do NAI/UFPel - <https://wp.ufpel.edu.br/nai/>

6. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 07 de março de 2022.

Susane Barreto Anadon
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão